

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO V

AUGUSTINÓPOLIS, TERÇA, 17 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO N° 1046

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO

Rua Dom Pedro I, Augustinópolis-TO - CEP: 77960-000

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **104620252412**

SUMÁRIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

PORTARIA /001-2025/SEC TDSE

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ORDEM DE SERVIÇO/ATPE

DECRETO /182-2025/ATPE

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ORDEM DE SERVIÇO

DE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO

PARA : SUPREMA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA -EPP

Autorizamos Vossa Excelência a dar início à execução da Obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL localizada na Rua Santarém nº 500, Bairro Boa Vista na cidade de Augustinópolis-TO junto ao Fundo Municipal de Educação de Augustinópolis/TO, conforme CONTRATO/FME N° 020/2025 de 12.06.2025, Normas, Memorial Descritivo e Projetos, cujo prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias à contar da data de recebimento da presente Ordem de Serviço.

Augustinópolis-TO., aos 17 dias do mês de Junho de 2025.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-

MARIA JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA

-Gestora do Fundo Municipal de Educação-

Recebi a presente ordem de serviço em ___/___/___.

SUPREMA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA -EPP

CNPJ nº 41.041.437/0001-50

DECRETO N° 182/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 20 DE JUNHO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO., Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe o art. 70, Inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o expediente das repartições públicas municipais no dia subsequente ao feriado de Corpus Christi;

RESOLVE:

Art. 1º - No dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira), o expediente nas repartições públicas municipais será em horário corrido, das 08h às 14h.

Art. 2º - Os serviços considerados essenciais, como os das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Infraestrutura e Agricultura, deverão funcionar normalmente, conforme escala ou planejamento definido pelos respectivos secretários.

PARÁGRAFO ÚNICO - Determinar o pleno funcionamento dos serviços considerados essenciais como o serviço contínuo da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 17 dias do mês de junho de 2025.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-

SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA SEMAS/CMAS N° 01/2025, DE 11 DE JUNHO 2025

Dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS E O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 069/2011, de 02 de maio de 2011, atualizada e corrigida pela Lei nº 097/2022, de 27 de outubro de 2022, que dispõe sobre as atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social de convocar a Conferência Municipal de Assistência Social, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social

Assinado de forma digital por MARCOS EDUARDO FERREIRA DE SOUSA:01270449141 em 17/06/2025 17:10

(CNAS), bem como de aprovar suas normas de funcionamento, constituir a Comissão Organizadora e o respectivo Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no artigo 18, VI, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS/MC, Nº 174, de 14 de novembro de 2024, que estabelece normas gerais para a realização das Conferências de Assistência Social em âmbito Nacional, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, define que as Conferências de Assistência Social sejam realizadas no período de 31 de março a 11 de julho de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º - CONVOCAR ordinariamente a 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para o dia **20 de junho de 2025**, com as seguintes atribuições:

I - avaliar a Política Municipal de Assistência Social; e

II - propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social- SUAS.

Art. 2º - A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: “**20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência**”.

Art. 3º - Os 05 (cinco) eixos abordados na 13ª Conferência Municipal de Assistência Social serão:

Eixo 1: Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.

Eixo 2: Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.

Eixo 3: Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social -SUAS.

Eixo 4: Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: Fortalecendo a participação social no SUAS.

Eixo 5: Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Art. 4º - A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á de forma presencial, no dia **20 de junho de 2025**.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Augustinópolis-TO, 11 de junho de 2025.

DOMINGAS JORGE COSTA

-Secretária Mun. de Trabalho, Desen. Social e Habitação-

CAROLAINE LIMA ALENCAR

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Augustinópolis-TO

369.xxx-SSP/TO com inscrição no CPF nº. 881.xxx.xxx-68, residente e domiciliado na Rua Presidente Dutra, nº. 122, Bairro Boa Vista, Augustinópolis/TO.

CONTRATADO: L. G. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.046.886/0001-00, sito à Av. Goiás, nº 1228 Centro, Augustinópolis/TO, neste ato representado por **ARTHUR HENRIQUE MALAQUIAS MORAIS**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 06682452xxx-8 SSP/TO e do CPF nº 039.xxx.xxx-88, residente na Rua Maria Pereira Brito, S/N, Bairro Jardim Planalto, Augustinópolis/TO.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº. 010/2024, que versa sobre o Registro de Preços para contratação de empresa visando o eventual e futuro fornecimento de materiais de construção para manutenção do Aterro Sanitário Municipal, para atender as demandas do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Augustinópolis/TO, por mais 1 (um) ano. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados em sua integralidade, a partir da assinatura deste aditivo.

VALOR: valor total global de R\$ 388.924,67 (trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e vinte quatro reais e sessenta e sete centavos).

AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de junho de 2025.

VALTEÍ FERREIRA SALES

Secretário Municipal do Meio Ambiente e Saneamento

Gestor do FMMA

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO

A Prefeitura Municipal de Augustinópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 22.035.542/0001-32, estabelecida na Rua Dom Pedro I, nº 99, Centro Augustinópolis - TO, neste ato representado pelo senhor Secretário Municipal, **VALTEI FERREIRA SALES**, brasileiro, casado, Secretário Municipal, portador do RG nº.

Assinado de forma digital por MARCOS EDUARDO FERREIRA DE SOUSA:01270449141 em 17/06/2025 17:10